



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20**

PORTARIA Nº 259/2021 - GAB. SQMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e de conformidade com o Decreto nº 02/2014.

RESOLVE:

Art. 01º Autorizar o afastamento temporário da Servidora, **RUANNA MARIA NOGUEIRA LEITE**, coordenadora do programa de vigilância epidemiológica, para ir à cidade de Chapadinha – MA, no dia 21 de julho de 2021, participar da Oficina Multidisciplinar das Ações de Enfrentamento da Mortalidade Materna na Região de Chapadinha.

Art. 02º Conceder 01 (uma) diária, para atender despesas com alimentação.

Art. 03º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 20 de junho de 2021.


SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS		
DO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE A: SRA. SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO – PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS		
REQUISITANTE: GEORGE RICARDO PIMENTEL		
NOME DO SERVIDOR: RUANNA MARIA NOGUEIRA LEITE		
CPF Nº XXXXXXXX		
RG Nº XXXXXXXXXX		
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
DADOS BANCÁRIOS: AG: 1811 C/C: 10134-6 BANCO BRADESCO		
OBJETIVO DE DESLOCAMENTO E LOCALIDADE DO DESTINO: Ir à cidade de Chapadinha – MA, no dia 21 de julho de 2021, para participar da Oficina Multidisciplinar das Ações de Enfrentamento da Mortalidade Materna na Região de Chapadinha.		PERÍODO DE DESLOCAMENTO 21/07/2021
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas)	VALOR UNITÁRIO R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais)	VALOR A RECEBER R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais)
A SECRETARIA DE FINANÇAS SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM: 21/07/2021 <i>George Ricardo Caldas Pimentel</i> <i>Secretária Mun. De Saúde</i>	À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUTORIZO NA FORMA DA LEI EM: 21/07/2021 <i>Sâmia Coelho Moreira Carvalho</i> <i>Prefeita Municipal</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE PESSOAL		
À COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE PARA O EMPENHO E PROCESSAMENTO DA DESPESA NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA. EM: ____/____/2021 <i>Claudio Rodrigues Escórcio</i> <i>Secretário Municipal de Finanças</i>		